



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ,2026

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Susta os efeitos da Resolução Gecex nº 852, de 4 de fevereiro de 2026, que promove alterações tributárias com impacto direto sobre a atividade econômica e o custo de vida da população.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, os efeitos da Resolução Gecex nº 852, de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

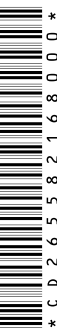
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sustar os efeitos da Resolução Gecex nº 852, de 4 de fevereiro de 2026, tendo em vista que o referido ato normativo promove aumento de tributos de maneira abrupta, onerando excessivamente setores produtivos estratégicos e impactando diretamente o consumidor final. Trata-se de medida que extrapola os limites da razoabilidade e da proporcionalidade que devem nortear a atuação do Poder Executivo.

O aumento de impostos promovido pela resolução revela-se abusivo, uma vez que impõe elevação de carga tributária sem a devida demonstração de necessidade urgente, estudo de impacto econômico transparente ou diálogo adequado com os segmentos afetados. Tal postura compromete a previsibilidade e a segurança jurídica indispensáveis ao ambiente de negócios.

Além disso, a majoração tributária apresenta caráter manifestamente extorsionário, ao transferir para empresas e cidadãos o ônus de ajustes fiscais sem que haja contrapartida em melhoria de serviços públicos ou políticas de desenvolvimento econômico. O resultado imediato é a elevação de preços, redução do consumo e enfraquecimento da atividade produtiva nacional.

Cumprе ressaltar que a Constituição Federal assegura ao Congresso Nacional a competência para sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Quando uma resolução administrativa passa a produzir





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

efeitos típicos de lei em sentido formal, especialmente para majorar tributos, impõe-se a atuação firme do Parlamento.

Dessa forma, a sustação dos efeitos da referida resolução constitui medida necessária para preservar o equilíbrio institucional, proteger o contribuinte de aumentos arbitrários e resguardar os princípios da legalidade, da anterioridade e da capacidade contributiva, pilares fundamentais do sistema tributário nacional.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

